



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.384, de 01 de Dezembro de 2021** - Nomeia para cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.481, de 17 de Janeiro de 2022** - Exonera, a pedido, a servidora pública municipal Beatriz Maria Oliveira Madeira, do cargo efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.
- **Decreto nº 10.482, de 17 de Janeiro de 2022** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.483, de 17 de Janeiro de 2022** - Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.485, de 18 de Janeiro de 2022** - Nomeia para cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.486, de 18 de Janeiro de 2022** - Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria nº 006, de 14 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre nova convocação de servidores da atuação na operação de força-tarefa COVID-19, e dá outras providências.
- **Portaria nº. 039/2022/FMS, de 17 de Janeiro de 2022** - Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal, e dá outras providências.

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.384, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que específica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
WEVERTON MARCONE BARBOSA ANDRADE	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.481, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MADEIRA, do cargo efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal, Beatriz Maria Oliveira Madeira, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MADEIRA, matrícula 7227, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 17 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.482, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MADEIRA	COORDENADOR MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO BÁSICA CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 17 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.483, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
KALIANE CARDOSO ARAÚJO	CHEFE DE DIVISÃO DE LOGRADOURO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 13.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 17 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.485, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
DANIEL BRUNO SANTOS PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE LOGRADOURO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 18 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.486, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
SCHIRLEI VEIGA DE LIMA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 18 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre nova convocação de servidores da atuação na operação de força-tarefa COVID-19, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instituição da operação de força-tarefa de enfrentamento, durante o período de prevenção e combate ao novo Corona vírus (COVID-19), por meio do Decreto nº. 9.834, de 19 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 9.834, de 19 de março de 2021, delegou a CONVOCAÇÃO dos servidores para composição da força-tarefa à Secretaria Municipal de Gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nova dinâmica para desenvolvimento das atividades de enfrentamento ao Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento de alguns servidores, sob a justificativa comprovadas de outras atividades correlatas e da impossibilidade de suspensão de determinados serviços imprescindíveis;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** novos servidores listados no Anexo I desta Portaria, para, até o dia 02 de fevereiro de 2022, integrarem a operação de força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Eunápolis.

**§1º** – Os servidores ora convocados ficarão à disposição de forma **EXCLUSIVA E INTEGRAL** da força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

**§2º** – Os servidores anteriormente convocados nas Portarias da Força-tarefa e que não constam nesta Portaria deverão se apresentar imediatamente às suas Secretarias de lotação afim de serem reencaminhados às suas atividades, sob pena de terem faltas injustificadas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**Art. 2º** - As escalas contendo dias e horários de trabalho serão estabelecidas pela Vigilância Sanitária, servindo as mesmas como ato de convocação, cuja divulgação poderá ocorrer mediante ferramentas tecnológicas, a exemplo de *email* e *whatsapp*.

**Parágrafo Único** - A frequência diária dos servidores convocados deverá ser registrada em formulário próprio, sob responsabilidade do Coordenador da Vigilância Sanitária, enviada ao Núcleo de Recursos Humanos até dia 10 de cada mês.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 336/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de janeiro de 2022.

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ANEXO I – PORTARIA 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**COORDENADORA DA FORÇA-TAREFA – Diurno: CLARISSA MOINHOS DA SILVEIRA**

**COORDENADOR DA FORÇA-TAREFA – Noturno: DIEGO SOUZA COSTA**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DOS PONTOS DE VACINAÇÃO COVID-19**

**PONTO AVANÇADO DE VACINAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL JAIRO PEREIRA – CENTRO**

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
01	JOANICE ALVES DE ARAUJO	SUPERVISÃO TÉCNICA
02	LUDIMILLA GONÇALVES TEIXEIRA	APOIO TÉCNICO
03	LIDIANE PEREIRA ROCHA	APOIO TÉCNICO
04	ZELDITE FERREIRA SANTOS QUARTEZANI	APOIO ADMINISTRATIVO
05	JANCARLA DA SILVA SANTOS MORAES	APOIO ADMINISTRATIVO
06	NOELIA DO CARMO SANTOS PACHECO	APOIO ADMINISTRATIVO
07	JOAO VITOR LACERDA BRAGA ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO
08	MEIRE SANTANA SAMPAIO	APOIO ADMINISTRATIVO
09	EVERTON MOREIRA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO
10	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO
11	TAMIRES ALMEIDA SENA SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO
12	ROSIMERI DA SILVA SALAROLI	APOIO ADMINISTRATIVO

**PONTO AVANÇADO DE VACINAÇÃO MAÇONARIA OBREIROS DE EUNÁPOLIS – CENTAURO**

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
01	BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MADEIRA	SUPERVISÃO TÉCNICA
02	MARIA APARECIDA SANTOS BRITO	APOIO TÉCNICO
03	CAIO DOS SANTOS SANCHES	APOIO ADMINISTRATIVO
04	ELIANE BRASIL DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO
05	MARIANE DOS SANTOS SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO
06	ELIANE ALMEIDA SOUZA PESSOA	APOIO ADMINISTRATIVO
07	ADRIANA CARVALHO DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO
08	TAMIRES PINTO ARAÚJO	APOIO ADMINISTRATIVO
09	SOLANGE NASCIMENTO RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO
10	MARIA GRAZIELLE DE JESUS RODRIGUES BONFIM	APOIO ADMINISTRATIVO
11	EDILÉIA VIEIRA EVANGELISTA MARCARO	APOIO ADMINISTRATIVO
12	JÚLIA OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PONTO AVANÇADO DE VACINAÇÃO UBS RAIMUNDO FERNANDES – PEQUI**

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
01	CYNTHIA KARLA FERREIRA ROCHA	SUPERVISÃO TÉCNICA
02	GABRIELA DA SILVA CARVALHO	APOIO TÉCNICO
03	JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO
04	MONÁCIA REZENDE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO
05	VALÉRIO CARVALHO MOREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO
06	JOSIMEIRE BISPO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO
07	SIMONE ROCHA AMORIM DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO
08	ISANETE FERREIRA SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO
09	MARIA SÉLIA BARBOSA DE JESUS	APOIO ADMINISTRATIVO
10	ADRIANA MOTA FRANÇA ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO
11	CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO
12	SAULO LACERDA RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIVO

**PONTO AVANÇADO DE VACINAÇÃO LIONS CLUB – JUCA ROSA**

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
01	ELINEIDE CLIMACO SOUZA SILVA	SUPERVISÃO TÉCNICA
02	CAROLINE DA SILVA MATOS	APOIO TÉCNICO
03	ARLETE DIAS DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO
04	LEANDRO NASCIMENTO ALMEIDA	APOIO ADMINISTRATIVO
05	JOSÉ MAURICIO LOVO	APOIO ADMINISTRATIVO
06	ISLANA COSTA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO
07	GLEDISON SELES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO
08	SILVANI OLIVEIRA MOTA	APOIO ADMINISTRATIVO
10	JOAO CARLOS SANTOS SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO

**FORÇA-TAREFA COVID-19 PEDIÁTRICA:**

**SERÁ REALIZADA NOS POSTOS AVANÇADOS DE VACINAÇÃO NO PERÍODO VESPERTINO.**

**SUPERVISOR DE TRANSPORTE DE IMUNOBOLÓGICOS: GERALDO NETO PINHO SOARES**

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº. 039/2022/FMS, de 17 de Janeiro de 2022.

**"Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal, e dá outras providências".**

O **Secretário Interino Municipal de Saúde CLEMILSON DAVID DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.341 de 11/11/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionado como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s)

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	LUCIO DE OLIVEIRA FRANÇA, DIRETOR GERAL HRE, 54547
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PA 210/2021/FMS
<b>CONTRATOS:</b>	CONTRATO nº050/2021/FMS CONTRATO nº052/2021/FMS
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS (HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS)
<b>CONTRATADAS:</b>	PROMEDI INSTRUMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELLI, INEX nº038/2021/FMS SURGICAL PLATES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, INEX nº040/2021/FMS

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/12/2021.

Eunápolis, 17 de Janeiro de 2022.

  
CLEMILSON DAVID DE SOUZA  
Secretário Interino Municipal de Saúde